



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 020/2010
DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

A empresa Itapoá Terminais Portuários S.A. – Porto de Itapoá vem prestando relevantes serviços na sua área de atuação, proporcionando o crescimento econômico de nosso Município com a criação de novos empregos.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorização legislativa ao Poder Executivo Municipal para firmar convênio com a empresa Itapoá Terminais Portuários S.A. – Porto de Itapoá para que esta execute, às suas expensas, a pavimentação entre a Estrada Municipal José Alves e a Rua nº 2.850, com extensão de aproximadamente 2.650 metros.

Tal obra representa significativa economia ao erário, pois se trata de um elevadíssimo investimento financeiro.

O Município de Itapoá se sente na obrigação de colaborar através de convênio visando a execução de tão importante obra, e para tanto solicita dos nobres Vereadores aprovação em regime de **urgência** do presente projeto de lei.

Itapoá (SC), 08 de julho de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL